



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Termo Aditivo	8
Editais	9
Edital de Intimação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3968, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar no valor de até R\$ 142.293,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos e noventa e três reais), sendo o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) por excesso de arrecadação, e o valor de R\$ 120.293,00 (cento e vinte mil e duzentos e noventa e três reais) por anulação de dotação, autorizada pela Lei nº 3.925 de 24 de novembro de 2023.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 120.293,00 (cento e vinte mil e duzentos e noventa e três reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (13).

Categoria Econômica: 3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições.....R\$ 500,00 (quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (20).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0021.2033-Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%

Categoria Econômica: 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 700,00 (setecentos reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (83).

Funcional: 12.365.0031.2056-Atendendo a Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.000,00 (dois mil reais), F.R.01-Tesouro (91).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 3.000,00 (três mil reais), F.R.01-Tesouro (94).

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais), F.R.01-Tesouro (101).

Funcional: 12.306.0022.2057-Alimentando os Alunos da Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), F.R.01-Tesouro (104).

Unidade Executora: 03-Ensino Médio e Superior

Funcional: 12.362.0023.2037-Manutenção do Ensino Médio e Superior

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00 (um mil reais), F.R.01-Tesouro (112).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 20.606.0003.2006-Manutenção das Atividades da Agricultura Municipal

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais), F.R.01-Tesouro (140).

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 700,00 (setecentos reais), F.R.01-Tesouro (119).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 12.000,00 (doze mil reais), F.R.01-Tesouro (124).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), F.R.01-Tesouro (126).

Funcional: 18.541.0025.2009-Manutenção das Atividades da Conservação Ambiental

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 100,00 (cem reais), F.R.01-Tesouro (131).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), F.R.01-Tesouro (134).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 3 de 9

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 13.293,00 (treze mil e duzentos e noventa e três reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (152).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (153).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08-Secretaria Munic. Ind. Com. Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Executora: 01-Esportes e Recreação

Funcional: 27.812.0007.2010-Manutenção das Atividades Esportivas

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00 (seis mil reais), F.R.01-Tesouro (181).

Unidade Executora: 02-Turismo e Lazer

Funcional: 23.695.0008.2011-Incentivo ao Lazer e Turismo

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), F.R.01-Tesouro (187).

Total.....R\$ 120.293,00 (cento e vinte mil e duzentos e noventa e três reais).

Artigo 2º A cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de R\$ 120.293,00 (cento e vinte mil e duzentos e noventa e três reais), será através do artigo 43º, inciso III - Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -13.000,00 (treze mil reais), F.R.01-Tesouro (15).

Funcional: 99.999.0014.9999-Reserva de Contingência

Categoria Econômica: 9.9.99.99.00-Reserva de Contingência.....R\$ -48.000,00 (quarenta e oito mil reais), F.R.01-Tesouro (28).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0021.2033-Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -700,00 (setecentos reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (80).

Funcional: 12.365.0031.2056-Atendendo a Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -2.000,00 (dois mil reais), F.R.01-Tesouro (88).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -3.000,00 (três mil reais), F.R.01-Tesouro (97).

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -10.000,00 (dez mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (103).

Funcional: 12.306.0022.2057-Alimentando os Alunos da Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (105).

Unidade Executora: 03-Ensino Médio e Superior

Funcional: 12.362.0023.2037-Manutenção do Ensino Médio e Superior

Categoria Econômica: 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ -1.000,00 (um mil reais), F.R.01-Tesouro (109).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -1.200,00 (um mil e duzentos reais), F.R.01-Tesouro (116).

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -700,00 (setecentos reais), F.R.01-Tesouro (116).

Funcional: 18.541.0025.2009-Manutenção das Atividades da Conservação Ambiental

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -4.100,00 (quatro mil e cem reais), F.R.01-Tesouro (132).

Funcional: 20.606.0003.2006-Manutenção das Atividades da Agricultura Municipal

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -10.000,00 (dez mil reais), F.R.01-Tesouro (141).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 4 de 9

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -5.000,00 (cinco mil reais), F.R.01-Tesouro (151).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -13.293,00 (treze mil e duzentos e noventa e três reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (156).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08-Secretaria Munic. Ind. Com. Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Executora: 02-Turismo e Lazer

Funcional: 23.695.0008.2011-Incentivo ao Lazer e Turismo

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -4.000,00 (quatro mil reais), F.R.01-Tesouro (186).

Total.....R\$ -120.293,00 (cento e vinte mil e duzentos e noventa e três reais).

Artigo 3º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), que será através do artigo 43º, inciso II - Excesso de Arrecadação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), F.R.01-Tesouro (126).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08-Secretaria Munic. Ind. Com. Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Executora: 01-Esportes e Recreação

Funcional: 27.812.0007.2010-Manutenção das Atividades Esportivas

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), F.R.01-Tesouro (181).

Total.....R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho", 01 de agosto de 2024.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins
Secretário de Adm. e Finanças

DECRETO Nº 3971, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar no valor de até R\$ 501.400,00 (quinhentos e um mil e quatrocentos reais), sendo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por excesso de arrecadação, e o valor de R\$ 201.400,00 (duzentos e um mil e quatrocentos reais) por anulação de dotação, autorizada pela Lei nº 3.925 de 24 de novembro de 2023.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 201.400,00 (duzentos e um mil e quatrocentos reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), F.R.01-Tesouro (13).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 100,00 (cem reais), F.R.01-Tesouro (40).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00 (três mil reais), F.R.01-Tesouro (45).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 5 de 9

da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais), F.R.01-Tesouro (101).

Funcional: 12.306.0022.2057-Alimentando os Alunos da Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais), F.R.01-Tesouro (104).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 20.606.0003.2006-Manutenção das Atividades da Agricultura Municipal

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), F.R.01-Tesouro (140).

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), F.R.01-Tesouro (124).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), F.R.01-Tesouro (146).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (152).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (153).

Funcional: 10.302.0027.2046-Atividades da Média e Alta Complexidade

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (162).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (163).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08-Secretaria Munic. Ind. Com. Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Executora: 02-Turismo e Lazer

Funcional: 23.695.0008.2011-Incentivo ao Lazer e

Turismo

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), F.R.01-Tesouro (187).

Total.....R\$ 201.400,00 (duzentos e um mil e quatrocentos reais).

Artigo 2º A cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de R\$ 201.400,00 (duzentos e um mil e quatrocentos reais), será através do artigo 43º, inciso III - Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ -50.000,00 (cinquenta mil reais), F.R.01-Tesouro (14).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -3.900,00 (três mil e novecentos reais), F.R.01-Tesouro (15).

Categoria Econômica: 3.3.90.46.00-Auxílio Alimentação.....R\$ -2.100,00 (dois mil e cem reais), F.R.01-Tesouro (16).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -3.100,00 (três mil e cem reais), F.R.01-Tesouro (41).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -10.000,00 (dez mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (103).

Funcional: 12.306.0022.2057-Alimentando os Alunos da Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -10.000,00 (dez mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (105).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 6 de 9

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -35.000,00 (trinta e cinco mil reais), F.R.01-Tesouro (126).

Funcional: 20.606.0003.2006-Manutenção das Atividades da Agricultura Municipal

Categoria Econômica: 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ -6.100,00 (seis mil e cem reais), F.R.01-Tesouro (138).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -4.100,00 (quatro mil e cem reais), F.R.01-Tesouro (142).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -25.000,00 (vinte e cinco mil reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (156).

Funcional: 10.302.0027.2046-Atividades da Média e Alta Complexidade

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (165).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08-Secretaria Munic. Ind. Com. Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Executora: 02-Turismo e Lazer

Funcional: 23.695.0008.2011-Incentivo ao Lazer e Turismo

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -23.000,00 (vinte e três mil reais), F.R.01-Tesouro (186).

Total.....R\$ -201.400,00 (duzentos e um mil e quatrocentos reais).

Artigo 3º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que será através do artigo 43º, inciso II - Excesso de Arrecadação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), F.R.01-Tesouro (13).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), F.R.01-Tesouro (15).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (41).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (45).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0019.2028-Atividades do Transporte Escolar

Categoria Econômica: 3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), F.R.01-Tesouro (62).

Funcional: 12.361.0021.2033-Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%

Categoria Econômica: 3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (81).

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais), F.R.01-Tesouro (101).

Funcional: 12.306.0022.2057-Alimentando os Alunos da Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais), F.R.01-Tesouro (104).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 20.606.0003.2006-Manutenção das Atividades da Agricultura Municipal

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), F.R.01-Tesouro (140).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 7 de 9

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), F.R.01-Tesouro (124).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), F.R.01-Tesouro (126).

Funcional: 18.541.0025.2009-Manutenção das Atividades da Conservação Ambiental

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), F.R.01-Tesouro (134).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08-Secretaria Munic. Ind. Com. Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Executora: 01-Esportes e Recreação

Funcional: 27.812.0007.2010-Manutenção das Atividades Esportivas

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 13.000,00 (treze mil reais), F.R.01-Tesouro (179).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), F.R.01-Tesouro (181).

Total.....R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho", 08 de agosto de 2024.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins

Secretário de Adm. e Finanças

DECRETO Nº 3974, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais), autorizada pela Lei nº 3.897 de 06 de julho de 2023.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Administração e Finanças, um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.91.97.00-Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial.....R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais); F.R.01-Tesouro. (23)

Artigo 2º - A cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de até R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais), será através do artigo 43º, inciso III - Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 18.541.0025.2065-Manutenção e Incentivo Educação Ambiental

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -25.000,00 (vinte e cinco mil reais); F.R.01-Tesouro. (135)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -25.000,00 (vinte e cinco mil reais); F.R.01-Tesouro. (136)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -100.000,00 (cem mil reais); F.R.01-Tesouro. (151)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados. (156)

Total.....R\$ -170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho", 27 de agosto de 2024.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 8 de 9

Licitações e Contratos

Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 002 - CONTRATO Nº 030/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 038/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: LARISSA PAULON CALVO CONSTRUTORA LTDA EPP

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO ATÉ 31/01/2025

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2024. Prefeito Municipal - Jair César Nattes

Cardoso, 24 de setembro de 2024.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

Página 9 de 9

Editais

Edital de Intimação



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - CARDOSO - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 23 de Setembro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ARCENIO CERUTTI	214.056.978-49	6315/00023/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: LETICIA CRISTINA DE MORAES	Matrícula: 00093220
Cargo: TECNICO DE FISCALIZACAO DE TRIBUTOS / 6137	Assinatura: MORAES:36375066883 <small>Assinado de forma digital por LETICIA CRISTINA DE MORAES:36375066883 Dados: 2024.09.23 17:18:23 -03'00'</small>

Data de afixação: 23/09/2024

Data de desafixação: 08/10/2024